

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V - Edição nº 00691 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 037/2022.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 038/2022.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 039/2022.
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 037/2022.
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 038/2022.
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 039/2022.
- PORTARIA INTERNA 019/2022

- Institui e nomeia a Comissão de Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2022 da Policlínica Regional de Saúde, administrada pelo Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, , CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia hospitalar com recolhimento e entrega diária na Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana-BA., mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Favorecido: NORDESTE STERYLAV LAVANDERIAS EIRELI EPP.

Vigência: De 18/10/2022 a 18/10/2023.

Valor Total: R\$ 25.171,20 (vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais, vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 18 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema completo de Combate a Incêndio e Pânico (Central de Alarme, Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Hidrantes e Para-raios).

Favorecido: IBANTEC MAN. INDUSTRIAL LTDA.

Vigência: Início em a 24/10/2022 findando em 24/10/2023.

Valor Total: : R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 24 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em serviços de selagem e ensaio metrológico para manutenção da frota operacional da policlínica regional de saúde de Feira de Santana-BA, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Favorecido: HG TACOGRAFOS E SERVIÇOS LTDA.

Vigência: Início em a 24/10/2022 findando em 22/01/2023.

Valor Total: : R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 24 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 037/2022.

Contrato 059/2022.

Contratante: Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.

Contratada: NORDESTE STERYLAV LÂVANDERIAS EIRELI EPP, CNPJ nº.
19.796.664/0001-37.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia hospitalar com recolhimento e entrega diária na Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana-BA., mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Vigência: De 18/10/2022 a 18/10/2023.

Valor: : R\$ 25.171,20 (vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais, vinte centavos).

Dotação: Órgão: Consórcio Público Interfederativo de Saúde

Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

Fundamentação legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 038/2022.

Contrato: 060/2022.

Contratante: Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.

Contratada: IBANTEC MAN. INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema completo de Combate a Incêndio e Pânico (Central de Alarme, Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Hidrantes e Para-raios).

Vigência: Início em a 24/10/2022 findando em 24/10/2023.

Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais).

Dotação:

Órgão: Consórcio Público Interfederativo de Saúde

Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

Fundamentação legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 039/2022.

Contrato: 061/2022.

Contratante: Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA.

Contratada: HG TACOGRAFOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de selagem e ensaio metrológico para manutenção da frota operacional da policlínica regional de saúde de Feira de Santana-BA, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Vigência: Início em a 24/10/2022 findando em 22/01/2023.

Valor: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa).

Dotação:

Órgão: Consórcio Público Interfederativo de Saúde

Atividade: 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Fonte: 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

Fundamentação legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA INTERNA 019/2022

Institui e nomeia a Comissão de **Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2022** da Policlínica Regional de Saúde, administrada pelo Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2022, que fica instituída pelos seguintes membros:

Membros consultores:

Presidente: JULIANA FERREIRA BARROS

Vice-Presidente: ROSANA DO CARMO LIMA

Secretário: SIMONE SILVA FARIAS

Membros executores:

MAURICIO AQUINO;

ENERLI PEREIRA DA SILVA.

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação e avaliação dos equipamentos e materiais permanentes.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a presença do bem na unidade, quantidade e o seu estado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico o até o dia 16/12/2022.

Artigo 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 6º- Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Artigo 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda da diretoria geral e assessorias e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 8º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 28 de outubro de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana